



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1241, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024003/2019-06, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARCIA ADRIANA MAGALHAES OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1870814, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade-FEAC, **do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **26 de agosto de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 196  
EM 04/11/19